

MUNICÍPIO DE ITAÚBA

ASSESSORIA PEDAGÓGICA

MÊS PERÍODO AQUISITIVO

JANEIRO/98

1- Salete Terezinha Malagurti Zanon 97/98

FEVEREIRO/98

1- Regina Sasso 97/98

MUNICÍPIO DE ITAÚBA

ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU "GRACIA EDMUNDO ZEFERINO"

MÊS PERÍODO AQUISITIVO

FEVEREIRO/98

1- Cnstina Aparecida de Oliveira Negrissoli 97/98

JULHO/98

1- Luciney Rôsa Sur Ramão 97/98

2- Nelson Domingos Tenório 97/98

DEZEMBRO/98

1- Cleuza Melchert Bonfin 97/98

ESCOLA ESTADUAL DE 1º E 2º GRAUS "PAPA JOÃO PAULO II"

MÊS PERÍODO AQUISITIVO

JANEIRO/98

1- Raimunda Aparecida Panta 97/98

2- Zelinda da Silva Anselmi 97/98

3- Glory Vettori de Oliveira 97/98

MARÇO/98

1- Maria Expedito da Silva Viana 97/98

JULHO/98

1- Rozimery Pereira Battist 97/98

MUNICÍPIO DE ITAÚBA

ESCOLA ESTADUAL DE 1º E 2º GRAUS "PAPA JOÃO PAULO II"

MÊS PERÍODO AQUISITIVO

NOVEMBRO/98

1- Elídia Barbão de Oliveira 97/98

DEZEMBRO/98

1- José Xavier dos Santos 97/98

2- Maria Salete Toniazio 97/98

MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE

ASSESSORIA PEDAGÓGICA

MÊS PERÍODO AQUISITIVO

DEZEMBRO/98

1- Luzia Ferreira Naves 97/98

ESCOLA ESTADUAL DE 1º E 2º GRAUS "NOVA CANAÃ"

MÊS PERÍODO AQUISITIVO

JULHO/98

1- Maria de Fatima Bonfim M. Lopes 97/98

2- Maria Marlene da Silva Moreira 97/98

3- Ilza Leis de Andrade 97/98

4- Nôli Rauschkolb Pereira 97/98

AGOSTO/98

1- Inês Esser Stolarczki 97/98

2- Neli Rauschkolb Pires 97/98

3- Nair Justino de Andrade 97/98

4- Lurdes de Almeida Isidoro 97/98

SETEMBRO/98

1- Fatima de Almeida Paes 97/98

2- Maria Creuza dos Santos 97/98

3- Maria das Dores Martins Cargnin 97/98

MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ

ESCOLA ESTADUAL DE 1º E 2º GRAUS "NOVA CANAÃ"

MÊS PERÍODO AQUISITIVO

OUTUBRO/98

1- Maria Albertina Cargnin 97/98

NOVEMBRO/98

1- Cleir Terezinha Morisso Cargnin 97/98

CUMPRASE
Cuiabá, 29 de setembro de 1998CATARINA SENA BARROS DE TOLEDO
Coordenadora de Recursos HumanosFAUSTO DE SOUZA FÁRIA
Secretário de Estado de Educação

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO Nº 362/98

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE

Conceder aposentadoria voluntária por idade à servidora GERALDA PEREIRA DE FREITAS no cargo Agente de Apoio Legislativo, referência 08, nível III, com proventos proporcionais a 11 (onze) anos trabalhados, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "d" da Constituição Federal, artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, artigo 213, inciso III, alínea "c" da Lei Complementar nº 4 de 15.10.90, com adicional por tempo de serviço no percentual de 32% (trinta e dois por cento), conforme prescreve a Lei Complementar nº 42 de 16.04.96, de acordo com o processo nº 436/97 de 08.08.97

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE
Sala das Reuniões, em 27 de julho de 1998.Dep. RIVA Presidente
Dep. ROMOALDO JÚNIOR 1º Secretário
Dep. MANOEL DO PRESIDENTE 2º Secretário

ATO Nº 363/98

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço à servidora estável IARA LÚCIA NUNES BERNASOLI no cargo Técnico de Apoio Legislativo, especialidade Advogado, referência 41, nível III, com proventos proporcionais a 26 (vinte e seis) anos trabalhados (após aplicação do artigo 128, parágrafo único da Lei Complementar nº 4/90) nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal, artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, artigo 213, inciso III, alínea "c" da Lei Complementar nº 4, acrescido de 38% (trinta e oito por cento) de adicional por tempo de serviço em conformidade com a redação da Lei Complementar nº 42 de 16.04.96, conforme consta do Processo nº 719/97 de 27.11.97

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE

Sala das Reuniões, em 27 de julho de 1998

Dep. RIVA Presidente
Dep. ROMOALDO JÚNIOR 1º Secretário
Dep. MANOEL DO PRESIDENTE 2º Secretário

ATO Nº 364/98

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço à servidora estável JOILCE GOMES DA SILVA no cargo Oficial de Apoio Legislativo, referência 27, nível III, com proventos proporcionais aos 25 (vinte e cinco) anos trabalhados, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal, artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, artigo 213, inciso III, alínea "c" da Lei Complementar nº 4 de 15.10.90 acrescido de 50% (cincoenta por cento) de adicional por tempo de serviço calculado conforme redação da Lei Complementar nº 42 de 16.04.96 como consta do Processo nº 686/97 de 18.11.97

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE

Sala das Reuniões em 27 de julho de 1998

Dep. RIVA Presidente
Dep. ROMOALDO JÚNIOR 1º Secretário
Dep. MANOEL DO PRESIDENTE 2º Secretário

PORTARIA Nº 001/98

O SECRETÁRIO DE SEGURIDADE SOCIAL DO PODER LEGISLATIVO - SSSPL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE

Designar os médicos ALINOR OLÍMPIO DA SILVA - CRM 1.800 (Presidente), ARLAN AZEVEDO FERREIRA - CRM 1.444 (Membro) e ALVARO ROBERTO ASSUMPÇÃO - CRM 2.344 (Membro) para compor a junta médica com a finalidade precípua de apreciar os processos relativos a licenças médicas e aposentadorias por invalidez estando os respectivos laudos

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE

Secretaria de Seguridade Social do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá/MT, 17 de julho de 1998

ATTÍLIO OURIVES - Secretário de Seguridade Social

ATO Nº 007/98

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno

RESOLVE

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço ao servidor estável IZAIAS JOSÉ ROBERTO, no cargo de Carreira Assistente de Apoio Legislativo, referência 25 nível II, com proventos proporcionais a 31 (trinta e um) anos trabalhados calculados sobre a remuneração do cargo comissionado Chefe de Divisão CAS I, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal, artigo 140, parágrafo único, alínea "b" da Constituição Estadual, artigo 213, inciso III, alínea "c" da Lei Complementar nº 4 de 15.10.90, combinado com o artigo 220 (remuneração do cargo em comissão) da mesma Lei Complementar nº 4/90, e ainda com 40% (quarenta por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço conforme redação do artigo 1º da Lei Complementar nº 42 de 16.04.96 como consta do Processo nº 403/97 de 18.07.97

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE

Sala das Reuniões, em 19 de janeiro de 1998

Dep. RIVA Presidente
Dep. ROMOALDO JÚNIOR 1º Secretário
Dep. MANOEL DO PRESIDENTE 2º Secretário

ATO Nº 04/98.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 30, inciso III, alínea "e", do Regimento Interno, nomeia os CHICOS DEPUTADOS JOSÉ LACERDA, AMADOR TUT, LINCOLN SAGGIN, CHICO DALTRIO e RENE BARBOUR, membros da Comissão Especial Pluri-partidária para, sob a Presidência do primeiro, no período compreendido entre 19.08.98 a 31.12.98 apurar todo e qualquer ato do Poder Executivo Estadual em relação a possível existência de uso da verba e equipamentos públicos na campanha eleitoral de 1998, podendo esta praticar todos os atos necessários para o fiel cumprimento daquilo que determinam as Constituições Federal e Estadual e a Legislação Eleitoral em vigor.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 19 de agosto de 1998.

Deputado RIVA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 69, DE 02 DE SETEMBRO DE 1998.

Concede licença para tratamento de saúde ao Deputado MANOEL DO PRESIDENTE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Artigo 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Deputado MANOEL DO PRESIDENTE, licença de 60 (sessenta) dias, para tratamento de saúde a partir de 11 de agosto de 1998.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 02 de setembro de 1998.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 09 DE SETEMBRO DE 1998.

Autoriza a regularização da área de terras no Município de Vera, a PAULO FONTA FERRAZ JÚNIOR, e dá outras providências.

A COMISSÃO DE TERRAS E MEIO AMBIENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais e com fulcro nos Artigos 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual combinados com o Art. 46, inciso III, alínea "a", § 2º, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a regularização da ocupação da área de terras, localizada no Município de Vera, com área de 1.645,3638 ha, denominada Fazenda "Frontão", conforme projeto específico do INTERMAT, sob nº 0.012.274-2.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

Ao Norte: Gomes Neto e Sérgio Adib Hage;
Ao Sul: Almerindo Fabiano;
A Leste: Estrada Boa Esperança, sentido Bonsão/Sorriso (margem direita);
A Oeste: Rio Ferreira (margem direita).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em Cuiabá, 09 de setembro de 1998.

Presidente

Membros

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 09 DE SETEMBRO DE 1998.

Autoriza a regularização da área de terras no Município de Chapada dos Guimarães, a HELIODORO DE OLIVEIRA BRANDÃO, e dá outras providências.

A COMISSÃO DE TERRAS E MEIO AMBIENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais e com fulcro nos Artigos 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual combinados com o Art. 46, inciso III, alínea "a", § 2º, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a regularização da ocupação da área de terras, localizada no Município de Chapada dos Guimarães, com área de 997,9975 ha, denominada Fazenda "Beleza", conforme projeto específico do INTERMAT, sob nº 0.015.261-7.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

Ao Norte: Sólida Engenharia Ltda;
Ao Sul: Serra;
A Leste: Carlyle Lopes Coimbra;
A Oeste: Sebastião Jesuino de Oliveira.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em Cuiabá, 09 de setembro de 1998.

Presidente

Membros

TRIBUNAL DE CONTAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

01)

PROCESSO : 18.150-0/98
INTERESSADO : NORBERTO FERREIRA DOS REIS
ASSUNTO : REQUER 20 (VINTE) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

DESPACHO

Em vista ao disposto no artigo 229 da Lei Complementar nº 04 de 15.10.90, combinado com o artigo 4º do Decreto nº 1.165 de 22.01.92, CONCEDO 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor NORBERTO FERREIRA DOS REIS, Agente de Limpeza, Classe "B", Referência 15, deste Tribunal, no período de 07.10.98 a 26.10.98, conforme Atestado da Perícia Médica do IPEMAT, de fl. 03-TC.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 20 de outubro de

1998.

Cons. DJALMA METELLO DUARTE CALDAS
Presidente

02)

PROCESSO : 18.071-0/98
INTERESSADO : CYBELE ROCHA RIBEIRO
ASSUNTO : REQUER 15 (QUINZE) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

DESPACHO

Em vista ao disposto no artigo 229 da Lei Complementar nº 04 de 15.10.90, combinado com o artigo 4º do Decreto nº 1.165 de 22.01.92, CONCEDO 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora CYBELE ROCHA RIBEIRO, Técnico Instrutivo, Classe "A", Referência 15, deste Tribunal, no período de 02.10.98 a 16.10.98, conforme Atestado da Perícia Médica do IPEMAT, de fl. 03-TC.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 19 de outubro de

1998.

Cons. DJALMA METELLO DUARTE CALDAS
Presidente

03)

PROCESSO : 17.898-9/98
INTERESSADO : BEATRIZ DE OLIVEIRA SANCHES
ASSUNTO : REQUER 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

DESPACHO

Em vista ao disposto no artigo 229 da Lei Complementar nº 04 de 15.10.90, combinado com o artigo 4º do Decreto nº 1.165 de 22.01.92, CONCEDO 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde à servidora BEATRIZ DE OLIVEIRA SANCHES, Datilógrafa, Classe "B", Referência 28, deste Tribunal, no período de 21.09.98 a 20.10.98, conforme Atestado da Perícia Médica do IPEMAT, de fl. 03-TC.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 19 de outubro de

1998.

Cons. DJALMA METELLO DUARTE CALDAS
Presidente

04)

PROCESSO : 17.790-0/98
INTERESSADO : ERENIR DUARTE MONTENEGRO
ASSUNTO : REQUER 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

DESPACHO

Tendo em vista o disposto no artigo 109, § 3º e artigo 112, ambos da Lei Complementar nº 04 de 15.10.90 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Mato Grosso e de acordo com a informação de fl. 05-TC, do Departamento de Pessoal, AVERBE-SE, em dobro, na ficha funcional da servidora ERENIR DUARTE MONTENEGRO, Datilógrafa, Classe "B", Referência 29, deste Tribunal, 02 (dois) meses de licença-prêmio não gozada, referente ao quinquênio de 01.10.92 a 30.09.97, para efeito de aposentadoria, totalizando 120 (cento e vinte) dias, ou seja, 04 (quatro) meses.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 19 de outubro de

1998.

Cons. DJALMA METELLO DUARTE CALDAS
Presidente

05)

PROCESSO : 18.065-4/98
INTERESSADO : ANA AUXILIADORA VIEIRA DE MAGALHÃES
ASSUNTO : REQUER CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA ESPECIAL.

DESPACHO

Tendo em vista o disposto no artigo 109, § 3º e artigo 112, ambos da Lei Complementar nº 04 de 15.10.90 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Mato Grosso e de acordo com a informação de fls. 05/06-TC, do Departamento de Pessoal, AVERBE-SE, em dobro, na ficha funcional da servidora ANA AUXILIADORA VIEIRA DE MAGALHÃES, Datilógrafa, Classe "B", Referência 27, deste Tribunal, 03 (três) meses de licença-prêmio não gozada, referente ao quinquênio de 07.04.93 a 06.04.98, para efeito de aposentadoria, totalizando 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, 06 (seis) meses.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 19 de outubro de

1998.

Cons. DJALMA METELLO DUARTE CALDAS
Presidente

06)

PROCESSO : 13.744-2/98
INTERESSADO : MANOEL DE JESUS MARTINS
ASSUNTO : REQUER 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL PERTINENTE AO QUINQUÊNIO DE 1.993 A 1.998.

DESPACHO

Tendo em vista o disposto no § 3º do artigo 109 da Lei Complementar nº 04 de 15.10.90 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Mato Grosso e de acordo com a informação do Departamento de Pessoal de fls. 05/06-TC, CONCEDO ao servidor MANOEL DE JESUS MARTINS, Técnico de Controle Externo, Classe "B", Referência 42, deste Tribunal, 03 (três) meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 01.08.93 a 31.07.98 e determino a AVERBAÇÃO EM DOBRO do referido quinquênio, para efeito de aposentadoria, com base nas disposições de artigo 112 da supramencionada Lei, totalizando 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, 06 (seis) meses.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 19 de outubro de

1998.

Cons. DJALMA METELLO DUARTE CALDAS
Presidente

07)

PROCESSO : 13.809-3/98
INTERESSADO : ATAYDE DOMINGOS DA SILVA
ASSUNTO : REQUER A RETIFICAÇÃO DOS PERÍODOS AQUISITIVOS DE LICENÇA PRÊMIO CONFORME AVERBAÇÃO CONCEDIDA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 4.008-8/98.